



MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS SOLICITADOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

CONSIDERAÇÕES

Quadro I: Apresenta as respostas dos recursos solicitados;

Quadro II: Apresenta a alteração na classificação originada do recurso.

RESPONTAS AOS RECURSOS SOLICITADOS

| Nº INSC. | NOME | RESPOSTA AO RECURSO | FUNDAMENTOS NOS ITENS DO EDITAL |
|----------|-----------------------------------|-----------------------|--|
| IN048 | PEDRO VINICIUS FRANÇA NASCIEMENTO | RECURSO ACEITO | CONFORME O ITEM 3.7 NA VERIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO CURRICULAR MEDIANTE OS CERTIFICADOS COMPROVADOS NO SEU ENVELOPE DE INSCRIÇÃO, O CANDIDATO OBTVEU 10 PONTOS A MAIS NA EXPERIÊNCIA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. NESSE SENTIDO, A MÉDIA DA SOMATÓRIA DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA CLASSIFICA O CANDIDATO PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA. |
| IN165 | JOSÉ WILLIANS DA SILVA | RECURSO NEGADO | <p>O RECURSO APRESENTADO NÃO POSSUI FUNDAMENTOS COERENTES COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CONFORME O ITEM 7.2: Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicado posteriores, regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.</p> <p>OS ITENS 1.2.1, 3.3 e 3.4 NÃO GERA A SELEÇÃO DO CANDIDATO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA E SIM O ITEM 4.1: A classificação geral se dará a partir da análise da Avaliação Curricular e a Entrevista e, terá como critério a média do somatório das duas etapas. NÃO BASTA PARTICIPAR DAS DUAS ETAPAS PARA SER SELECIONADO, É PRECISO ATINGIR UMA PONTUAÇÃO QUE CORRESPONDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DE VAGAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.</p> <p>O ITEM 1.3 JUNTAMENTE COM O QUADRO 1 DO EDITAL TRATA SOBRE AS EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGA DOS CANDIDATOS PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I. TODOS OS CANDIDATOS SELECIONADOS ATENDEM AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS ESTABELECIDAS E A AFIRMAÇÃO DO CANDIDATO SOBRE A NÃO CORRESPONDÊNCIA DOS SELECIONADOS NO NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NÃO CONDIZ COM A REALIDADE, POIS TODOS TIVERAM SUAS DOCUMENTAÇÕES CONFERIDAS, ALÉM DISSO, O ITEM 5.4 AFIRMA QUE: Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s).</p> <p>O CERTIFICADO DE COMPROVAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS QUE O CANDIDATO ENTREGOU NA DATA POSTERIOR A DATA DAS INSCRIÇÕES NÃO PODERÁ SER ACEITO CONFORME O ITEM 2.3: Não serão objetos de análise os currículos apresentados em período ou local diverso dos indicados. O EDITAL É CLARO NO ITEM 2.2: Só serão avaliados os currículos que constarem as informações referentes à carga horária dos cursos realizados e, o período de experiência de ensino juntamente com a comprovação desses dados. A omissão dessas informações desclassifica o candidato imediatamente.</p> |
| IN034 | FABIO VITOR DA SILVA | RECURSO NEGADO | <p>O RECURSO APRESENTADO NÃO POSSUI FUNDAMENTOS COERENTES COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, CONFORME O ITEM 7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste Edital, e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a ser editados. SEGUNDO O ITEM 3.7 E O ANEXO VI DO EDITAL: NO MOMENTO DA ENTREVISTA ACONTECERÁ A AVERIGUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CURRICULARES. NA CONFERÊNCIA DOS CERTIFICADOS FOI PERCEBIDO QUE O CANDIDATO NÃO POSSUIA EXPERIÊNCIA DE ENSINO NO FUNDAMENTAL I OU II, MAS QUE A SUA VIVÊNCIA SE TRATAVA APENAS DE UM PROJETO SOCIAL. POR ISSO, SUA PONTUAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DIMINUIU 20 PONTOS. ALÉM DISSO, A PRIMEIRA ETAPA NÃO DETERMINA A SELEÇÃO DO CANDIDATO PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA, POIS É APENAS UMA PARTE DO PROCESSO SELETIVO. DE ACORDO COM O ITEM 4.1: A classificação geral se dará a partir da análise da Avaliação Curricular e a Entrevista e, terá como critério a média do somatório das duas etapas. NA MÉDIA DAS DUAS ETAPAS O CANDIDATO NÃO ALCANÇOU UMA CLASSIFICAÇÃO CORRESPONDENTE A QUANTIDADE DE VAGAS DO EDITAL.</p> |

QUADRO II
MODIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PROFESSORES DO ENSINO
FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA

VAGAS DISPONÍVEIS: 3

| Nº INSC. | NOME | CPF | PONTUAÇÃO PRIMEIRA ETAPA | PONTUAÇÃO SEGUNDA ETAPA | MÉDIA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|--|--------------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------|
| IN051 | WELLINGTON MIGUEL DANTAS | 08242814465 | 100 | 100 | 100 | 1º |
| IN090 | SEBASTIANA SANTOS DO NASCIMENTO | 06406445465 | 80 | 95 | 87.5 | 2º |
| IN048 | PEDRO VINICIUS FRANÇA NASCIEMENTO | 70164230424 | 80 | 95 | 87.5 | 3º |
| IN028 | JOSÉ MARCOS RIBEIRO DA ROCHA | 96578815449 | 80 | 93,3 | 86.65 | 4º |
| IN185 | THIAGO LEITE BRANDÃO DE QUEIROZ | 00958436479 | 70 | 90 | 80 | 5º |
| IN032 | JAQUELINE FREIRE DA SILVA | 01444473476 | 70 | 85 | 77.5 | 6º |
| IN038 | LIDIANE SILVA DE OLIVEIRA | 10239389441 | 60 | 93.33 | 76.66 | 7º |

Itapororoca/PB, 14 de Junho de 2019

Secretaria de Educação